



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PCTT 10.100.02

PORTARIA SECAD/DIREF N. 11, de 21 de janeiro de 2009

Invalida as edições n. 012 e n. 008 do e-DJF1 – caderno do Amapá – do dia 21 de janeiro de 2009 e 15 de janeiro de 2009, respectivamente.

O MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Invalidar a edição n. 12 do caderno do Amapá, que compõe o Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1), divulgada no dia 21 de janeiro de 2009, em virtude de erro em seu conteúdo, que, por equívoco, repetiu as matérias divulgadas no Caderno do dia 20 de janeiro de 2009 (edição n. 11, ano II).

Art. 2º Invalidar a edição n. 08 do caderno do Amapá, que compõe o Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1), divulgada no dia 15 de janeiro de 2009, em virtude de erro em seu conteúdo, que, por equívoco, repetiu as matérias divulgadas no caderno dia 18 de dezembro de 2008 (edição n. 125, ano I).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RENATO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto
Diretor do Foro em exercício

PUBLICADO NO e-DJF1 ANO _____

Nº _____, Dia ____/____/____

Claudio Renan da C. Dias
Técnico Judiciário
Mat. 20012